



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-037/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 003/001922/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001922/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.628.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1994	30/04/2025	R\$ 1.017.750,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo





Número do Processo Administrativo	003/001922/2025
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item.
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	15/05/2025
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 1.628.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1994, emitida em 30/04/2025, no valor de R\$ 1.017.750,00 (um milhão, dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001922/2025.





Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: 03/2025

Termo: 03-037/2025

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-020/2022**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E**, DE OUTRO LADO, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024A/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Governo, Sra. **LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 107791808, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 075.384.717-58 e, de outro lado, **RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, com sede à Av. Guilherme Maxwell, nº 517, loja, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.042-111, neste ato representada, pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12.906.239-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/001922/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-020/2022	-	15/05/2022	15/05/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-019/2023	ACRESCER	03/04/2023	15/05/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-030/2023	PRORROGAR E REAJUSTAR	15/05/2023	15/05/2025
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-086/2023	REEQUILIBRAR	09/11/2023	15/05/2025



oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001922/2025.

Parágrafo Único – Esse Contrato refere-se à locação de 46 (quarenta e seis) veículos, conforme descrição do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.628.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001922/2025.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1994	30/04/2025	R\$ 1.017.750,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022**, assinado em 13/05/2022, e seus aditivos, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000469/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de

(Handwritten marks)



declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo

RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO DA SILVA
Representante Legal